

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 40 de 3 de Novembro de 1948:

Altera disposições da Lei nº  
11, de 29 de Novembro de /  
1947.

Artº. 1º- A cobrança do Imposto territorial urbano, revogada pela Lei nº11 de 29 de Novembro de 1947, far-se-á com uma redução de 80% ( oitenta por cento) sobre a modalidade prevista pela referida Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

---

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)  
PREFEITO.